

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.296.490/0001-98

Razão Social: ASSOCIACAO RECREATIVA DOS PROPRIETARIOS

Endereço: COMUNIDADE DE CACHOEIRINHA SN / JABOTI / GUARAPARI / ES /
29227-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701384995401590

Informação obtida em 30/11/2021 14:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 781847/2021

Data Geração: 08/10/2021

Data Validade: 08/01/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	363428
Contribuinte	ASSOCIACAO RECREATIVA DOS PROPRIETARIOS DO SITIO ALEGRIA - ARPA
CNPJ ou CPF	38.296.490/0001-98
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29227630 - COM DE CACHOEIRINHA,
Bairro	JABOTI Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 08/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 781847/2021

Inscrição: 363428

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria – ARPA.

CNPJ 38.296.490/0001-98.

Comunidade de Cachoeirinha, Jaboti, Guarapari – ES. CEP 29200-970.

Telefone: (27) 99690 7277.

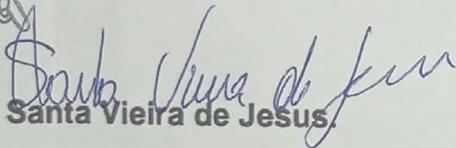
E-mail: santadejesus121@gmail.com

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

À Câmara Municipal dos Vereadores de Guarapari- ES.

A Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria – ARPA, vem, por meio deste ofício, solicitar à Câmara Municipal dos Vereadores de Guarapari – ES, a Certidão de Utilidade Pública Municipal, visando um melhor atendimento para as necessidades dos associados junto aos órgãos públicos. Estamos certos da atenção e cordialidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Agradecemos à compreensão.


Santa Vieira de Jesus.

CPF: 083.669.357-44.

Presidente da Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria – ARPA.

02 de Dezembro de 2021.

Guarapari – ES.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARAPARI
cartorio.3oficioguarapari@gmail.com - Rua Getúlio Vargas, 147, Centro, Guarapari - Espírito Santo.
Fone: (27) 3281-0070 - Tabalá Inerma, Njlla A-Assad de Moraes

Reconheço por semelhança a firma de SANTA VIEIRA DE JESUS, e dou fé.

Em Te st e p dia verdade. *Santa Vieira de Jesus*
Guarapari-ES, 03 de dezembro de 2021, 09:51:46.
Marta Aparecida Vasconcelos
Se. rev. e Aut.izada
Sel. Digital: 02725.LUV2102.05843
Cópia lte autenticada: www.tjes.jus.br
Emol.: R\$ 5,71 Em argos: R\$ 1,45 Total: R\$ 7,16





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RECREATIVA DOS PROPRIETARIOS DO SITIO ALEGRIA - ARPA
CNPJ: 38.296.490/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:30 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **7B57.EE00.414A.1CBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000654580

Identificação do Requerente: CNPJ N° 38.296.490/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/10/2021**, válida até **06/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/10/2021.

Autenticação eletrônica: **0026.9C33.8400.782C**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RECREATIVA DOS PROPRIETARIOS DO SITIO ALEGRIA -
ARPA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.296.490/0001-98
Certidão n°: 33070306/2021
Expedição: 08/10/2021, às 08:54:37
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RECREATIVA DOS PROPRIETARIOS DO SITIO ALEGRIA - ARPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.296.490/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.296.490/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2020

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RECREATIVA DOS PROPRIETARIOS DO SITIO ALEGRIA - ARPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SITIO ALEGRIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
COM DE CACHOEIRINHA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
29.227-630

BAIRRO/DISTRITO
COMUNIDADE URBANA DE
JABOTI

MUNICÍPIO
GUARAPARI

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIDACONTABILIDADE1@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3361-6410/ (27) 9578-7821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2020 às 10:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria - ARPA, para Gestão 2019/2023.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min horas, reuniram-se na sede da Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria - ARPA, situada à Estada dos Jesuítas S/N, localidade de Cachoeirinha, Comunidade Urbana de Jaboti, Guarapari-ES, CEP 29.227-630, em Assembleia Geral, os seguintes senhores: A senhora **SANTA VIEIRA DE JESUS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PRODUTORA RURAL, CPF N°083.669.357-44, RG.1128925826 SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADA A ESTADA DOS JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; A SENHORA **SANDRA ARAUJO LIMA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COZINHEIRA PROFISSIONAL, CPF N°124.993.817- 10, RG: 2239943 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADA A ESTADA DOS JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **RICARDO AGELO LIMA PECORARI**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CPF N° 635.513.807-06, RG; 436386 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **RENAN VIEIRA DE JESUS**, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, CPF N° 112.453.847-08, RG 1374091847 SSP-BA, RESIDENTE A E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630, O SENHOR **RAFAEL VIEIRA DE JESUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF N° 134.350.287-00, RG:3.059542 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **DIEGO DA SILVA STICH**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FEIRANTE, CPF N° 123.008.789-71, RG: 3294668 SSP-ES, RESIDENTE A E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **ALEXSANDRO QUINTINO DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, OPERADOR DE MAQUINAS, CPF N°993.494.939-34, RG 5278718 SSP-PR, RESIDENTE A E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **WILLINS PINTO MOTTA**, BRASILEIRO, CASADO, PINTOR RESIDENCIAL, CPF N° 019.936.727-29, RG 1330647 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **JOAO JOCINTHO DA SILVA NETO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PRODUTOR RURAL, CPF N° 451.012.567-49, RG 280127 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **AMOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, CPF N° 478.157.607-98, RG: 352361 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA JESUÍTAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630;

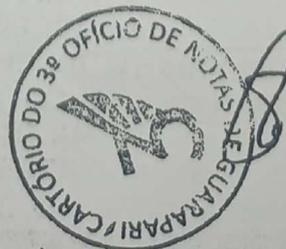


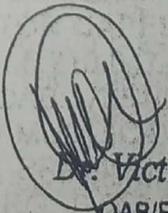
Victor Capell
DABIES 27.551



Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria - ARPA, para Gestão 2019/2023.

O Senhor **ISALDINO DE SOUZA OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, FEIRANTE, INSCRITO SOB O CPF N° 015.322.417-71, RG: 1194050-SSP-ES, RESIDENTE A E DOMICILIADO À ESTADA DOS JESUITAS S RUA DOS JESUITAS, SN°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI -ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **LUCIANO BARADA ALVES**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO SOB O CPF 079.316.837-65, RG: 1620798 SSP/ES, RESIDENTE E DOMICILIADO À ESTADA DOS JESUITAS S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI-ES, CEP 29.227-630; O SENHOR **VICTOR CAPELLI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, INSCRITO SOB O CPF 135.710.047-79, INSCRITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SOB O N° OAB:27551/ES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, 122, BAIRRO MUQUIÇAVA, CIDADE DE GUARAPARI - ES; O SENHOR **RAFAEL VIEIRA DE JESUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO SOB O CPF 134.350.287-00, RG: 3.059.542 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA DOS JESUITAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI-ES, CEP 29.227-630. Foi aclamado (a) para presidir a Assembléia, a senhora **SANTA VIEIRA DE JESUS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PRODUTORA RURAL, INSCRITA SOB CPF 083.669.357-44, RG: 1128925826 SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA DOS JESUITAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI - ES, CEP 29.227-630, que assumiu a presidência dos trabalhos, convidando o senhor **RAFAEL VIEIRA DE JESUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO SOB O CPF 134.350.287-00, RG: 3.059.542 SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO A ESTADA DOS JESUITAS, S/N°, LOCALIDADE DE CACHOEIRINHA, COMUNIDADE URBANA DE JABOTI, GUARAPARI-ES, CEP 29.227-630; para secretariá-los e redigir a respectiva Ata, ficando, assim, constituída a mesa. Em seqüência, o presidente, declara iniciada a Assembléia, disse que a finalidade da presente Assembléia era a fundação de uma associação de proprietário do Sítio Alegria e deliberação sobre o estatuto social que, se aprovado, passará a reger a vida dessa comunidade e as relações dos associados. Em seguida, o senhor presidente, solicitou que o projeto do estatuto da Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria - ARPA, cujas cópias foram distribuídas, previamente, para exame e sugestões dos presentes, fosse lido, explicado e debatido, o que foi feito artigo por artigo. Terminada a leitura e análise, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém manifestou objeção sobre qualquer de seus dispositivos, foi o respectivo estatuto submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Então, o senhor presidente da Assembléia, após consultar os presentes, declarou definitivamente constituída, a partir desta data, a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DO SÍTIO ALEGRIA - ARPA** com sede a Estada dos Jesuítas S/N°, localidade de cachoeirinha, comunidade Urbana de Jaboti, Guarapari-ES, CEP 29.227-630, tendo por objetivo a prestação de serviços aos seus associados e como objeto social descritos no Estatuto Social, sendo seus




Dr. Victor Capelli
OAB/ES 27.551



Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Proprietários do Sítio Alegria - ARPA, para Gestão 2019/2023.

fundadores, os associados anteriormente discriminados e qualificados no corpo da presente Ata, os quais ora subscrevem, como segue e de conformidade com a respectiva lista nominativa, que fica fazendo parte integrante deste Ato Constitutivo: Cada associado subscreveu. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os presentes a procederem a eleição para compor os Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo sido eleitos membros do Conselho da diretoria Executiva: A Senhora **SANTA VIEIRA DE JESUS** - Presidente; A Senhora **SANDRA ARAÚJO LIMA** - Vice-Presidente; O Senhor **RAFAEL VIEIRA DE JESUS** - Diretor Administrativo; O Senhor **RENAN VIEIRA DE JESUS** - Diretor Financeiro, O Senhor **VICTO CAPELLI** - Advogado, todos qualificados na presente ata, para um mandato até 03 de junho 2023. E também eleitos os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de efetivos, os seguintes senhores, todos qualificados na presente ata, para um mandato até 03 de junho 2023. E também eleitos os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de efetivos, os seguintes senhores: **AMOS ANTONIO DE OLIVEIRA, JOÃO JACINTHO DA SILVA NETO E LUCIANO BARADA ALVES** e como suplentes os senhores: **ALEXSANDRO QUINTINO DE SOUZA E RICARDO AGELO LIMA**, todos devidamente qualificados na presente ata, com mandato até 03 de junho 2023. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e parágrafo 1º, art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. Em seguida, o senhor presidente suspendeu a Assembleia para que o Conselho de Administração indicasse entre si os cargos que comporão o Conselho. Após esta reunião, encaminharam à presidente da Assembleia a seguinte composição: Diretor Presidente a Senhora **SANTA VIEIRA DE JESUS**, Vice Presidente Senhora **SANDRA ARAÚJO LIMA**, O Senhor **SENHOR RENAN VIEIRA DE JESUS**- diretor financeiro; Em seguida, o senhor presidente da Assembleia declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos, convidando a assumir a direção dos trabalhos, o presidente do Conselho deliberativo a Senhora **SANTA VIEIRA DE JESUS** a qual, usando da palavra, agradeceu a colaboração do seu antecessor nessa tarefa, passando assim a conduzir os trabalhos. Em prosseguimento, a senhora presidente solicitou ao Plenário que se manifestasse sobre qualquer assunto, e como nada mais houvesse a tratar a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia de Constituição, do que, para constar, eu **RAFAEL VIEIRA DE JEUS**, Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata, que lida, votada e aprovada, por unanimidade dos presentes vai assinada pela mesa e por todos os associados.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rafael Vieira de Jesus
Rafael Vieira de Jesus - Secretário

Santa Vieira de Jesus
Santa Vieira de Jesus - Presidente

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Victor Capelli

Dr. Victor Capelli
OAB/ES 27.551



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARAPARI

cartorio3oficioguarapari@gmail.com - Rua Getúlio Vargas, 147, Centro, Guarapari - Espírito Santo
Fone: (27) 3261-0070 - Tabelião Interino: Najla Assad de Moraes

Reconheço por semelhança a firma de **SANTA VIEIRA DE JESUS, VICTOR CAPELLI SOUZA**, e dou fé.

Em Testº () da verdade. *me*

Guarapari-ES, 05 de agosto de 2020, 10:51:33.

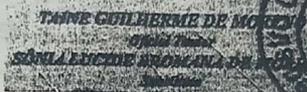
Nelcy Subtil Luiz

Escrevente Autorizada

Selo Digital: 021725.ILD2004.02981

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emoi: R\$ 6,08 Encargos: R\$ 1,50 Total: R\$ 7,58



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021402 AQJ200301158

GUARAPARI



Protocolado sob o nº 4778 e Registrado sob o nº 1030 Livro A em 12/08/2020

Emolumentos: R\$229,74 Taxas: R\$57,44 Total: R\$287,18

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. O Oficial

Tel/fax: (27) 3361-0011

Rua Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - falecom@rgiguarapari.com.br

[Handwritten signature]